



INDICAÇÃO Nº , DE 2020
(Autoria: HERMETO)

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN/DF a implantação de redutor de velocidade do tipo “quebra-molas” e placas de sinalização no avenida Contorno, no Núcleo Bandeirante – RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN/DF a implantação de redutor de velocidade do tipo “quebra-molas” e placas de sinalização no avenida Contorno, no Núcleo Bandeirante – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

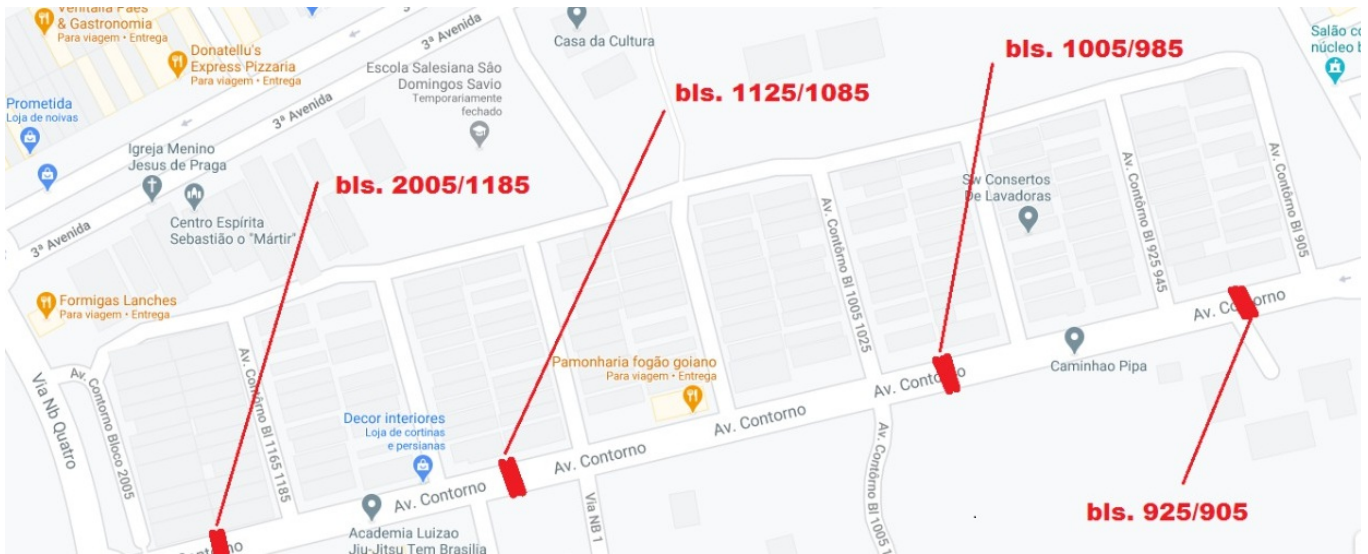
A presente indicação tem por objetivo expressar o anseio da população, que almeja a implantação de redutor de velocidade do tipo “quebra-molas” e placas de sinalização no avenida Contorno, no Núcleo Bandeirante – RA VIII.

Pois a referida via é mão dupla com velocidade máxima permitida de 50km, no entanto como não há radares instalados ou meios que sejam possíveis realizar a redução da velocidade e está colocando em perigo as pessoas que passam diariamente nesta via, para caminhar ou até mesmo jogar o lixo!!

Sabemos que o núcleo bandeirante e formado em sua totalidade por pessoas de idade e a via constantemente e utilizada para PEGAS!

A instalação destas lombadas para que a via tenha sua velocidade reduzida e assim proporcione maior segurança aos moradores. Essa melhoria está intrinsecamente ligada a qualidade de vida e segurança dos que ali transitam, além de ser uma questão de mobilidade urbana.

Segue abaixo os referidos locais os quais necessita-se dos redutores:



A falta de sinalização adequada contribui para uma série de infrações cometidas pelos motoristas que circulam pelo local.

A restauração das faixas de pedestres, das faixas de tráfego, das placas de sinalização entre outras formas de orientação e de fiscalização reduz, consideravelmente, os acidentes de transito, além de transmitir a sensação de segurança.

Por se tratar de justo pleito, solicito respeitosamente o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em ____ de outubro de 2019.

HERMETO

Deputado Distrital-MDB



Documento assinado eletronicamente por JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital, em 06/10/2020, às 15:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0222399 Código CRC: 0DCAEA45.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8112
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br

00001-00033678/2020-01

0222399v8



PROPOSIÇÃO - IND 5166/2020

LIDO EM: 07/10/2020

Brasília, 07 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 07/10/2020, às 15:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0224506 Código CRC: EDF566C1.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00033678/2020-01

0224506v2



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CTMU (art. 69-D/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 26/10/2020, às 18:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0240920** Código CRC: **F51B7ED0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00033678/2020-01

0240920v1